

RECIBO 16 09 2019
SECRETARIA



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77.980-000
SAMPAIO - TO.

PROJETO DE LEI Nº 009/2019.

Câmara Municipal de Sampaio
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 11/09/2019

Armando Rocha Araújo
Presidente Câmara Mun. de Sampaio
11/09/2019

Dispõe sobre a autorização para doação de materiais/equipamentos à Agência Tocantinense de Saneamento - ATS Sampaio/TO, para perfuração e instalação de poço artesiano no Município de Sampaio/TO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA e Eu, ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA, Prefeito desta Municipalidade, no uso das Atribuições que lhe Confere a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Sampaio/TO, através do Chefe do Poder Executivo Municipal a doar materiais/equipamentos à Agência Tocantinense de Saneamento - ATS - Sampaio/TO, para perfuração e instalação de poço artesiano na sede do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e pelo Plano Plurianual de Investimentos.

Art. 3. Esta lei passa a produzir seus efeitos jurídicos a partir da data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 Dias do Mês de Setembro de 2019.


ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Câmara Municipal de Sampaio

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 18 de Setembro de 2019

Assinado por: *João Rocha Araújo*
Presidente da Câmara Mun. de Sampaio
Materia nº 001/2019

JUSTIFICATIVA

O presente projeto encontra respaldo, uma vez que, atualmente, o Município de Sampaio/TO vem sofrendo com constantes faltas de água, deixando os munícipes sem acesso a um bem de vital importância para sobrevivência humana.

Recentemente o caso tornou-se mais grave e constante. Moradores são obrigados a comprar água potável nas cidades vizinhas, as Escolas Públicas suspenderam as aulas em razão da falta de água, entre outros.

O objetivo do presente Projeto é buscar autorização deste poder para doar equipamentos/materiais para a perfuração/instalação de um novo poço artesiano na sede do município, o qual conseqüentemente refletirá na qualidade de vida dos moradores de Sampaio/TO.

Certo de contar com o apoio irrefutável desta casa, submetemos a matéria ao crivo de Vossas Excelências.

Aos 16 Dias do Mês de Setembro de 2019.

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal